



ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO-RJ – REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2026

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis na sede do Conselho Regional de Economia da 1ª Região-RJ, localizada na Avenida Rio Branco 109 - 16º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Antônio José Alves Júnior, Antônio dos Santos Magalhães, Fernando D'Angelo Machado, José Antonio Lutterbach Soares, Luis Gustavo Vieira Martins, os Conselheiros Suplentes Anderson Carlos Nogueira Oriente, Flávia Vinhaes Santos, Gilberto Caputo Santos e o Vice-Presidente do COFECON João Manoel Gonçalves Barbosa. Dos Economistas eleitos para Conselheiros Efetivos no pleito realizado do dia 29 a 31 de outubro de 2025, compareceram Arthur Camara Cardozo, Marcelo Pereira Fernandes, por meio virtual, e Sidney Pascoutto da Rocha. Dos Economistas eleitos para Conselheiros Suplentes, no mesmo pleito, fizeram-se presentes Gustavo Souto de Noronha e João Hallak Neto, por meio virtual, Regina Lúcia Gadioli dos Santos. O Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães, detentor do número de registro mais antigo dentre os Conselheiros Efetivos presentes com mandato em vigor, assumiu a presidência da sessão e informou que todos os conselheiros e economistas eleitos foram convocados para esta sessão, por telegrama enviado em 16 de dezembro de 2025. Verificada a existência de quórum qualificado, declarou abertos os trabalhos eleitorais. **I – ORDEM DO DIA: I.1 – POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA INTEGRAR O 1º TERÇO DO PLENÁRIO COM MANDATOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2028:** O Presidente da Sessão Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães declarou os Economistas Arthur Camara Cardozo, Marcelo Pereira Fernandes (participando de forma virtual) e Sidney Pascoutto da Rocha, eleitos Conselheiros Efetivos e os Economistas Gustavo Souto de Noronha e João Hallak Neto (ambos participando de forma virtual) e Regina Lúcia Gadioli dos Santos eleitos Conselheiros Suplentes. Os participantes na forma virtual, assinarão os respectivos Termos de Compromisso e receberão seus diplomas de posse quando estiverem presentes a próxima Sessão. Em seguida, deu prosseguimento à reunião. **I.2 – HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026:** Sendo o Conselheiro Arthur Camara Cardozo, recém empossado, detentor do número de registro mais antigo dentre os efetivos presentes, foi-lhe passada a presidência da Sessão. Ele iniciou registrando que o Regimento Interno da Autarquia, em seu artigo 15, define que o Presidente e o Vice-presidente do CORECON serão eleitos dentre seus membros efetivos, através de



maioria simples, em votação secreta, da qual participem pelo menos 2/3 (dois terços) dos Conselheiros em exercício, subordinando-se sempre o período presidencial ao do mandato do Conselheiro. Assim sendo anunciou realizar a eleição conforme previsto neste artigo. O Conselheiro Sidney Pascoutto da Rocha registrou que há vinte 20 anos submetemos aos Economistas em condição de votar, por consulta, os nomes dos candidatos a Presidente e Vice indicados pelas chapas e respeitamos o resultado dela. O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares disse que se houver duas ou mais candidaturas elas deverão ser submetidas a votos conforme prevê o artigo 15 do RI, pois trata-se de questão legal. O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares afirmou não haver mais acordo, pois parece que temos outros candidatos. O CORECON-RJ é importante no Sistema COFECON, mas precisamos repactuar nossas relações e informou também ser candidato a Presidente. A Conselheira Flávia Vinhaes Santos indicou o Conselheiro Luis Gustavo Vieira Martins como candidato a Vice-presidente do Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares. O Conselheiro Anderson Carlos Nogueira Oriente questionou como ficaremos diante da categoria quanto ao resultado da consulta que está sendo desrespeitado. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo perguntou ao Secretário Executivo Wellington Leonardo da Silva quais os conselheiros que estão aptos a votar na eleição. O Secretário leu os respectivos nomes. O Conselheiro Luis Gustavo Vieira Martins registrou que a Consulta foi feita, mas não se sabe quem votou. O Conselheiro Fernando D'Angelo Machado afirmou que considera antidemocrática a ação de ignorar os votos consagrados na consulta pública feita a categoria no momento da eleição, que exprimiu a vontade da maioria dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro que votaram. O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares registrou ter sido uma consulta e não uma eleição e que precisamos refazer nossos passos e checar onde houve erros e corrigi-los daqui para a frente. Adendou que quando se conversava entre nós, tínhamos estabilidade e o que cada um dizia era visto no Sistema como posição do Rio de Janeiro. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo, Presidente da Sessão reiterou ter sido realizada uma consulta e não uma eleição nos moldes previstos no Regimento Interno. O Conselheiro Federal João Manoel Gonçalves Barbosa perguntou se vai se acabar com a consulta aos economistas sobre candidaturas de Presidente e Vice. O Conselheiro Sidney Pascoutto da Rocha, solicitou o registro em Ata de que a chapa submetida a votos aos Economistas foi registrada no primeiro dia previsto no Edital que divulgou o processo eleitoral. O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares afirmou que havia pessoas que não sabiam que estavam na Chapa. Em seguida propôs a realização de eleição para indicar o substituto do Conselheiro Efetivo Carlos Henrique Tibiriçá Miranda. O Presidente da Sessão decidiu então



realizar eleição para a definição do Suplente que substituirá o Conselheiro Efetivo ausente. Tendo sido registradas as candidaturas da Conselheira Regina Lucia Gadioli dos Santos e do Conselheiro Gilberto Caputo Santos, foi eleito o segundo com 4 votos, a primeira candidata obteve 3 votos. Ato contínuo solicitou aos presentes a indicação de candidatos à Presidência, conforme previsto nos artigos 11 e 15 do Regimento Interno da Autarquia, lembrando que nos termos da Resolução CORECON-RJ nº 17/07 os nomes dos Conselheiros Antônio dos Santos Magalhães e Sidney Pascoutto da Rocha foram submetidos à consulta, junto aos Economistas em condições de votar por ocasião da eleição do 1º Terço, respectivamente, para Presidente e Vice, obtendo ambos 404 (quatrocentos e quatro) votos. O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares apresentou sua candidatura, tendo como candidato a Vice-presidente o Conselheiro Luis Gustavo Vieira Martins, indicado pela Conselheira Suplente Flávia Vinhaes Santos. Os Conselheiros Antônio dos Santos Magalhães e Sidney Pascoutto da Rocha reiteraram suas respectivas candidaturas a Presidente e Vice. O Conselheiro Marcelo Pereira Fernandes, que participava por meio virtual da Plenária, comunicou que enviaria seu voto por e-mail ao Secretário de Administração e Finanças, Economista Guilherme Tinoco dos Anjos. O Presidente da Sessão registrou que desta forma o Conselheiro não estaria votando de forma secreta, como prevê o artigo 15 do Regimento Interno e colocou em votação se ele votará como propôs, ou será eleito um Conselheiro Suplente presente para substituí-lo e votar em seu lugar. O Conselheiro João Hallak Neto registrou sua discordância com a proposta feita pelo Conselheiro Marcelo Pereira Fernandes com base no artigo 15 do Regimento que determina o caráter secreto do voto de cada um. Efetuada a apuração a proposta do Conselheiro Marcelo Pereira Fernandes obteve 6 votos e a de sua substituição por um suplente obteve 4 votos. O Presidente da Sessão encaminhou a votação por cédulas, nos termos aprovados, entre as chapas formadas pelos Conselheiros Antônio dos Santos Magalhães e Sidney Pascoutto da Rocha e José Antonio Lutterbach Soares e Luis Gustavo Vieira Martins. Apurados os votos foram eleitos os Conselheiros José Antonio Lutterbach Soares e Luis Gustavo Vieira Martins com 06 (seis) votos, tendo a Chapa formada pelos Conselheiros Antônio dos Santos Magalhães e Sidney Pascoutto da Rocha obtido 03 (três) votos dos Conselheiros Efetivos. O Conselheiro Fernando D'Angelo Machado registrou entender que se está alterando as práticas adotadas anteriormente. O Conselheiro Federal João Manoel Gonçalves Barbosa registrou que a eleição não foi secreta, conforme determina o Regimento Interno e por isto não é legal. A Conselheira Flávia Vinhaes Santos pontuou que a consulta sempre foi submetida a decisão final do Plenário e registrou ser necessário rever hábitos,

inclusive sobre participação "on line", como pratica o COFECON. O Conselheiro Federal João Manoel Gonçalves Barbosa registrou que está caracterizada a existência de um voto em separado, por não estar de acordo com o artigo 15 do Regimento Interno do CORECON-RJ e que isto pode se transformar em questão judicial. O Conselheiro Anderson Carlos Nogueira Oriente registrou o fato de que o Secretário de Administração e Finanças recebeu o voto do Conselheiro Marcelo Pereira Fernandes o qual não participou da eleição para Presidente e Vice de forma presencial, como dispõe o Regimento Interno. O Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães também registrou não estar correta a forma como a votação foi encaminhada, pois o conselheiro Marcelo Pereira Fernandes votou sem estar presente fisicamente à Sessão e encaminhou seu voto por e-mail, comprometendo desta forma o sigilo de seu voto e que podemos ter um problema se alguém quiser cria-lo. O Conselheiro Federal João Manoel Gonçalves Barbosa registrou que foi objeto de votação a decisão de não cumprir o Regimento Interno do CORECON-RJ. O Conselheiro Luis Gustavo Vieira Martins ponderou ter sido votado se o Conselheiro Marcelo Pereira Fernandes poderia votar sem estar presente fisicamente a Plenária. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada esta parte da Sessão e nomeou a Conselheira Suplente Flávia Vinhaes Santos para assumir a tarefa. O Presidente iniciou elogiando a gestão anterior e manifestou a importância da participação de todos nas mudanças necessárias ao melhor funcionamento da autarquia e do Sistema Cofecon-Corecons. Em seguida retomou os pontos de pauta: **1.3 – RESOLUÇÃO Nº 003/26 – ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026:** O Presidente indicou o Conselheiro Arthur Camara Cardoso para ser o Presidente da Comissão e os Conselheiros Antônio José Alves Junior e Gilberto Caputo Santos. A Plenária aprovou os nomes. **1.4 – RESOLUÇÃO Nº 004/26 – ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2026:** O Presidente indicou o Conselheiro Marcelo Fernandes e o funcionário Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos. Os nomes foram aprovados pelo Plenário. **1.5 – RESOLUÇÃO Nº 006/26 – DEFINIÇÃO DO PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026:** O Presidente indicou o funcionário Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos, que foi aprovado pelo plenário. **1.6 – RESOLUÇÃO Nº 005/26 – DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS DE DOCUMENTOS BANCÁRIOS:** Foi proposta a seguinte combinação: a) Serão sempre duas assinaturas, na seguinte ordem de preferência: a.1) Presidente e Secretário Executivo; a.2) Presidente e Secretário de nível I, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, nas ausências do Secretário Executivo; a.3) Vice-presidente e Secretário Executivo, nas ausências do Presidente; a.4) Vice-presidente e Secretário de nível I, lotado na

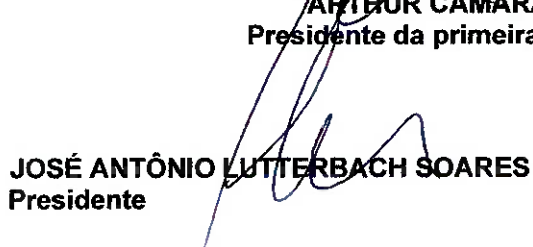


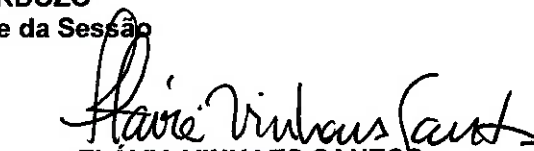
Secretaria de Administração e Finanças, nas ausências do Presidente e do Secretário Executivo. Submetida à votação a proposta foi aprovada. **I.7 – ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DE 2025:** O plenário aprovou a ata sem retificações. **I.8 – RESOLUÇÃO Nº 009 A 014/26 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Sidney Pascoutto da Rocha aprovou os pareceres elaborados pela secretaria. O Plenário votou com o relator. **I.9 – RESOLUÇÃO Nº 009/26 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O relator Sidney Pascoutto da Rocha aprovou os pareceres da Secretaria e o Plenário votou com o relator. **I.10 – RESOLUÇÃO Nº 008/26 – PROCESSO DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O Conselheiro Antonio José Alves Junior relatou a resposta elaborada pela Secretaria ao economista que solicitou remissão da dívida ativa. O Conselheiro solicitou que o ponto fosse retirado de pauta para que ele tivesse mais tempo para analisar e levar o parecer na próxima plenária, o que teve acordo de todos. **I.11 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2026:** Calendário aprovado. **I.12 – RELATÓRIO RECREDE DOS RECEBIMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO EM 2025:** Os Conselheiros tomaram ciência dos valores. **I.13 – RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE TRABALHO:** O Presidente sugeriu que cada Conselheiro se manifestasse na próxima plenária quanto ao interesse de participar das Comissões. **I.14 – INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS RELATORES PARA OS PROCESSOS DAS SECRETARIAS DE FISCALIZAÇÃO E REGISTROS, PARA MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2026:** Os Conselheiros se manifestaram acerca da disponibilidade para relatoria ao longo de 2026. **I.15 – PRÊMIOS COFECON DE 2025:** Foram divulgados os premiados nas categorias Personalidade Econômica, Destaque Econômico na Modalidade Mídia, Mulher Economista, Mulher Transformadora, Destaque Econômico na Modalidade Desempenho Técnico e Destaque Econômico na Modalidade Academia.

II – Assuntos Gerais:

II.1 – Legislação básica: Todos os Conselheiros foram informados de que o arquivo com a legislação foi enviado por e-mail.


ARTHUR CAMARA CARDOZO
Presidente da primeira parte da Sessão


JOSÉ ANTÔNIO LUTTERBACH SOARES
Presidente


FLÁVIA VINHAES SANTOS
Secretária “Ad Hoc” do Plenário